



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 075/2020

Processo Licitatório nº.: 007/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº.: 005/2020

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar das instituições municipais de educação.

Fiscal do Contrato: José Maria Tolentino

Gestor do Contrato: Ana Maria Ferreira Sousa



Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº. 096.557.941-72 e RG nº. 211.171, SSP/DF, residente e domiciliado na Rua José Felix, 59 Centro, CEP - 38750.000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 24.104.615/0001-26, situado na RUA FELISBERTO FONSECA, 550, bairro ALEIXO ARAUJO, Presidente Olegário/MG, CEP 38750-000, por seu representante legal, a Sra. **MARIA APARECIDA GODINHO ALVES**, inscrita no CPF nº. 756.148.986-20 e RG nº. MG- 474.039, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem retificar e ratificar o Contrato de Fornecimento nº 075/2020, sob a regência das Leis Municipais vigentes, Leis Federais nºs. 8.666/93 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente termo aditivo ao contrato em tela é firmado com fundamento no art. 65 da Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referentes ao contrato original, conforme Informativo emitido pela Divisão de Compras e Licitações e anuência da contratada para supressão de itens do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

O presente termo aditivo tem como objeto a supressão dos itens arroz, biscoito doce sabor leite, feijão carioca, Leite em pó, macarrão picado e óleo de soja conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Saldo	Valor Unitário	Valor Suprimido
MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA EPP					
006	Arroz tipo 1	Pacote	3.000	13,50	R\$40.500,00
009	Biscoito Doce	Pacote	1.000	9,02	R\$9.020,00
020	Feijão Cariquinha	Pacote	10.000	4,47	R\$44.700,00
030	Macarrão picado	Pacote	1.100	2,10	R\$2.310,00
033	Óleo de Soja	Unidade	3.000	4,09	R\$12.270,00
					Total Suprimido: R\$108.800,00

Parágrafo Único – Considerando o valor total do contrato de R\$ 248.741,00 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais) ao suprimir o valor de R\$108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais), o valor total do contrato passa a ser **R\$139.941,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 08 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

João Carlos Nogueira de Castilho
João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

Ana Maria Ferreira Sousa
Ana Maria Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Desportos e Turismo

Maria Aparecida Godinho Alves
MERCEARIA GODINHO ALVES &
GODINHO LTDA EPP

Maria Aparecida Godinho Alves

TESTEMUNHAS: I - *José Maria Tolentino* 273.446-816-68
José Maria Tolentino CPF.: 016.116.596-63

II - *Fabricia Cristina Carvalho Barbosa Gomes*
Fabrícia Cristina Carvalho Barbosa Gomes CPF.: 096.833.046-05

